



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAÇU**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

AUTOS: 5166491-22

ESCRIVANIA: Vara Cível

REQUERENTE: Banco do Brasil S/A

REQUERIDO: Gilsoney Tiago da Silva

AÇÃO: Execução

MANDADO: 2248675

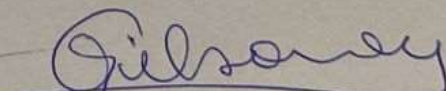
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Caçu, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, dirigi-me ao local indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, PENHOREI e AVALIEI o veículo indicado no mandado, a seguir:

UM VEÍCULO AUTOMOTOR, de marca FIAT, modelo PALIO FIRE WAY, ano 2016, cor BRANCA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PQO3D82, chassi 9BD17144ZG7577330, com para-choque traseiro danificado, e faltando os faróis de milha na frente, estando referido veículo no geral em razoável estado de conservação, que, após as necessárias diligências, averiguações e observações de praxe, AVALIO em.....R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Efetivada a medida, nomeei Fiel Depositário o executado Gilsoney Tiago da Silva, que comprometeu-se em não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa da MMª Juíza do feito, e sob as penalidades da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto, que, após lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo Fiel Depositário.


FERNANDO FERREIRA DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador


GILSONEY TIAGO DA SILVA
Fiel Depositário